



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I PLANO DE TRABALHO FOMENTO Nº06/2024

1. DADOS DA PARCERIA

ORIGEM DO RECURSO	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/ Lei nº 5.835/2023, nº 5.886/2024.
MODALIDADE	EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA
Nº/ANO	78, 282, 287, 294, 309, 317, 327, 335, 342, 346, 348, 360, 366, 372, 376, 385, 392, 398, 401, 406, 418/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
INICIO DA VIGÊNCIA	12(doze) meses a partir de sua assinatura.
FINAL DA VIGÊNCIA	12(doze) meses após sua assinatura.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
UNIDADE GESTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU		
CNPJ	11.718.406/0001-20		
ENDEREÇO	RUA NELY CORREIA DE ANDRADE, 50, COROA DO MEIO, ARACAJU/SE, CEP 49036-245.		
EMAIL	jvitorbmota@gmail.com	TELEFONE	(79) 3711-5000
RESPONSÁVEL	JOÃO VICTOR BURGOS	CARGO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
ENTIDADE	ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL		
CNPJ	13.025.507/0001-41		
ENDEREÇO	AVENIDA SIMEÃO SOBRAL, Nº 1312, BAIRRO DEZOITO DO FORTE, ARACAJU/SE CEP 49072-720		
EMAIL	direcaogeral@hmsi-se.org contratualizacao@hmsi-se.org	TELEFONE	(79) 3212-4900
RESPONSÁVEL	RUBENS DOS ANJOS MOREIRA	CARGO	PRESIDENTE

3. FINALIDADE DA PARCERIA

OBJETO	Manutenção de Unidade de Saúde
--------	--------------------------------



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

DO OBJETIVO

- Realização de serviços de saúde destinados aos munícipes de Aracaju;
- Aquisição de equipamentos/materiais permanentes;

DA JUSTIFICATIVA

A Associação Aracajuana de Beneficência (Hospital e Maternidade Santa Isabel) atua na assistência à saúde há um século, é filantrópica, reconhecida de “utilidade pública” pela União, Estado de Sergipe e Município de Aracaju¹, faz parte do programa de Contratualização de Hospitais Filantrópicos, da Iniciativa Hospital Amigo da Criança e da Mulher, do Qualíneo, das Redes Cegonha e Urgência e Emergência do Ministério da Saúde e do Hospital Horizontal de Aracaju/SE, possui residência médica nas áreas de pediatria, neonatologia, ginecologia e obstetrícia.

O Hospital e Maternidade Santa Isabel (HMSI), ao longo dos anos têm se somado ao Sistema Único de Saúde SUS envidando esforços para assegurar atendimento aos seus usuários, tornando-se unidade hospitalar estratégica em Aracaju/SE, e expandindo sua referência no estado de Sergipe e regiões fronteiriças para porta de entrada de urgência/emergência obstétrica (atenção ao parto e nascimento), e pediátrica, cirurgia (geral, ginecológica e pediátrica), em Unidade de Terapia Intensiva (neonatal, pediátrica e adulto (materna)) e em residência médica.

Nesse sentido, o HMSI é unidade de elevada importância para a população de Aracaju e de todo o estado de Sergipe. Única maternidade com UTI Materna de todo o Estado. Na porta de emergência/urgência pediátrica e obstetrícia, respectivamente, cerca de 65% e 72% são oriundos da região de Saúde de Aracaju.

Assim, visando somação de esforços para continuar prestando serviços ao Sistema Único de Saúde e, com isto, manter o atendimento à população assistida a entidade recebeu destinação de Emendas Impositivas Municipal, para despesa de custeio e investimento, verbas estas de valiosa importância para a entidade.

Com a execução deste pretende se somar com a rede de saúde municipal na realização de procedimentos essenciais a população de Aracaju e adquirir equipamentos e/ou materiais permanentes para o Hospital e Maternidade Santa Isabel.

DO PÚBLICO ALVO

O público alvo é a população de Aracaju ou da região de saúde adstrita encaminhada/regulada pela Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju, que segundo o IBGE totaliza 602.657 mil habitantes.

5. METAS / AÇÕES

¹ Decreto Federal nº 64.212 de 18/03/1969, pela Lei nº 3.895 de 25/11/1997 do Estado de Sergipe.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

METAS			AÇÕES		
Nº	DESCRIÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS	Nº	DESCRIÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
1.	Realização de procedimentos de saúde	Realizar 100% dos procedimentos previstos	1.	Ofertar serviços de saúde visando a redução da fila de espera na regulação de Aracaju/SE	Realizar 100% do quantitativo previsto mediante regulação pela Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju.
2.	Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes	Adquirir 100% dos equipamentos e materiais permanentes previstos	1.	Adquirir os equipamentos previstos e disponibilizar na Unidade Hospitalar	Realizar no período a aquisição de 100% dos equipamentos/materiais permanentes previstos

6. RECURSOS FINANCEIROS

DAS RECEITAS			
ORIGEM DOS RECURSOS	DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONTRAPARTIDA	TOTAL
VALORES R\$	5.080.082,78	0,00	5.080.082,78

DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO												
DA ORIGEM DOS RECURSOS	DO PERÍODO											
	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 5.080.082,78												
CONTRAPARTIDA												
TOTAL 5.080.082,78												

DAS DESPESAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

META	AÇÃO (NP)	OBJETO DA DESPESA	INDICADOR FÍSICO		INDICADOR FINANCEIRO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QTADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1.	1.	1.1. Ultrassonografia geral sem doppler (US torax (extracardiaca), US pélvica (ginecológica), US Obstétrica, US Transvaginal, US bolsa escrotal, US Prostata por via abdominal, US tireoide, US Articulação, US Aparelho urinário)	Unid	7.000	150,00	1.050.000,00
		1.2. Ultrassonografia mamária bilateral, US transfontonela, US morfológica fetal, US obstétrica com doppler colorido e pulsado, Ultrassonografia obstétrica gemelar (por feto) com doppler.	Unid	1.200	240,00	288.000,00
		1.3. Tomografia computadorizada convencional com ou sem contraste	Unid	950	397,29	377.425,50
		1.4. Raio X s/ contraste (exceto odontológico, panorâmico)	Unid	7.943	100,00	794.300,00
		1.5. Histeroscopia Terapêutica (Cirúrgica)	Unid	135	1.453,20	196.182,00
		1.6. Consulta Médica em Atenção Especializada – (cardiologia, cirurgião geral adulto, cirurgião pediátrico, médico cirurgião ginecológico)	Unid	2.990	200,00	598.000,00
		1.7. Consulta Médica em Atenção Especializada – médico-obstetra - pré-natal de alto risco	Unid	108	300,00	32.400,00
		1.8. Histerectomia total, incluso anatomopatológico, exames pré-cirúrgico (laboratorial+ECG+USG+RAIO X)	Unid	26	5.038,28	130.995,28
		1.9. Densitometria óssea	Unid	2.000	95,73	191.460,00
		1.10. Consulta Especializada – Terapia Ocupacional	Unid	2.000	120,00	240.000,00
		1.11. Consulta Especializada – Fonoaudiologia Pediátrica	Unid	1.386	120,00	166.320,00
		1.12. Consulta Especializada – Psicologia	Unid	1.500	120,00	180.000,00
		1.13. Esofagogastroduodenoscopia diagnóstica (com ou sem biopsia	Unid	1.000	365,00	365.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		e com anestesia)				
2.	2.	2.1. Aquisição de Eletrocautério	Unid	01	15.900,00	15.900,00
		2.2. Aquisição de Mesa ginecológica	Unid	01	17.800,00	17.800,00
		2.3. Aquisição de colposcópio	Unid	01	19.440,00	19.440,00
		2.4. Aquisição de focos portáteis	Unid	03	4.500,00	13.500,00
		2.5. Aquisição de Aspirador Cirúrgico	Unid	02	3.116,00	6.232,00
		2.6. Aquisição de camas PPPs	Unid	10	15.971,00	159.710,00
		2.7. Aquisição de sonar	Unid	11	2.232,00	24.552,00
		2.8. Aquisição de monitores multiparâmetros	Unid	02	17.949,00	35.898,00
		2.9. Aparelho de Ultrassonografia	Unid	01	176.968,00	176.968,00
TOTAL						5.080.082,78

7. METODOLOGIA

DA FORMA DE EXECUÇÃO		
META	AÇÃO	MÉTODO
1.	1. Realização de serviços de saúde	Contagem física dos procedimentos realizados.
2.	2. Aquisição de equipamentos e / ou materiais permanentes	Contagem física dos bens adquiridos.

8. INDICADORES

DOS RESULTADOS ESPERADOS				
DAS METAS		DAS AÇÕES		PEÇAS DE VERIFICAÇÃO/ COMPROVAÇÃO
Nº	INDICADOR	Nº	INDICADOR	
1.	Realizar 100% dos serviços de saúde	1.	Percentual de efetivação dos serviços de saúde realizadas no período	Relatório de Produção e Nota fiscal
3.	Realizar 100% das aquisições previstas	1.	Percentual de efetivação das aquisições previstas no item 6. Das despesas (ação nº 3).	Relatório de bens adquiridos; Nota fiscal; Relatório fotográfico.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

9. PACTUAÇÃO

O Plano de Trabalho é parte integrante e indissociável da Parceria celebrada entre o Poder Executivo Municipal e a Organização da Sociedade Civil beneficiada.

A comprovação da execução física e financeira do presente instrumento deverá observar os critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Vislumbrando o alcance dos resultados esperados, ficam pactuadas, entre as partes, as metas e ações propostas pela instituição, analisadas e aprovadas pelo órgão da Administração Pública responsável, e seu fiel cumprimento.

Aracaju/SE, 04 de julho de 2024.

RUBENS DOS ANJOS MOREIRA
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA

JOÃO VITOR BURGOS MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU